



GESTÃO DE RISCOS

Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União – CGU

Walter Cunha

Diretor de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional

Priscila Diniz

Coordenadora-Geral de Integração e
Desenvolvimento Institucional



VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão como indutora de uma Administração Pública 100% íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento e a transparência da Gestão Pública, a prevenção e o combate à corrupção, com participação social, por meio da avaliação e controle das políticas públicas e da qualidade do gasto.

CGU
2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 2016.2019

GESTÃO ESTRATÉGICA

Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados

CONTEXTO INTERNO

RESULTADOS

- Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão
- Ampliar a participação social no controle das políticas públicas
- Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada
- Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública

PROCESSOS INTERNOS

PRODUTO

- Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos
- Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República
- Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais
- Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos
- Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão
- Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública

ESFORÇO

- Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção
- Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção
- Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia
- Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados

PESSOAS

- Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar
- Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados
- Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos

Transparência
Ética
Imparcialidade
Excelência
Foco do cidadão
Idoneidade

INFRAESTRUTURA

- Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio
- Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados



GESTÃO ESTRATÉGICA

Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados



INTEGRAÇÃO





CONTEXTO EXTERNO





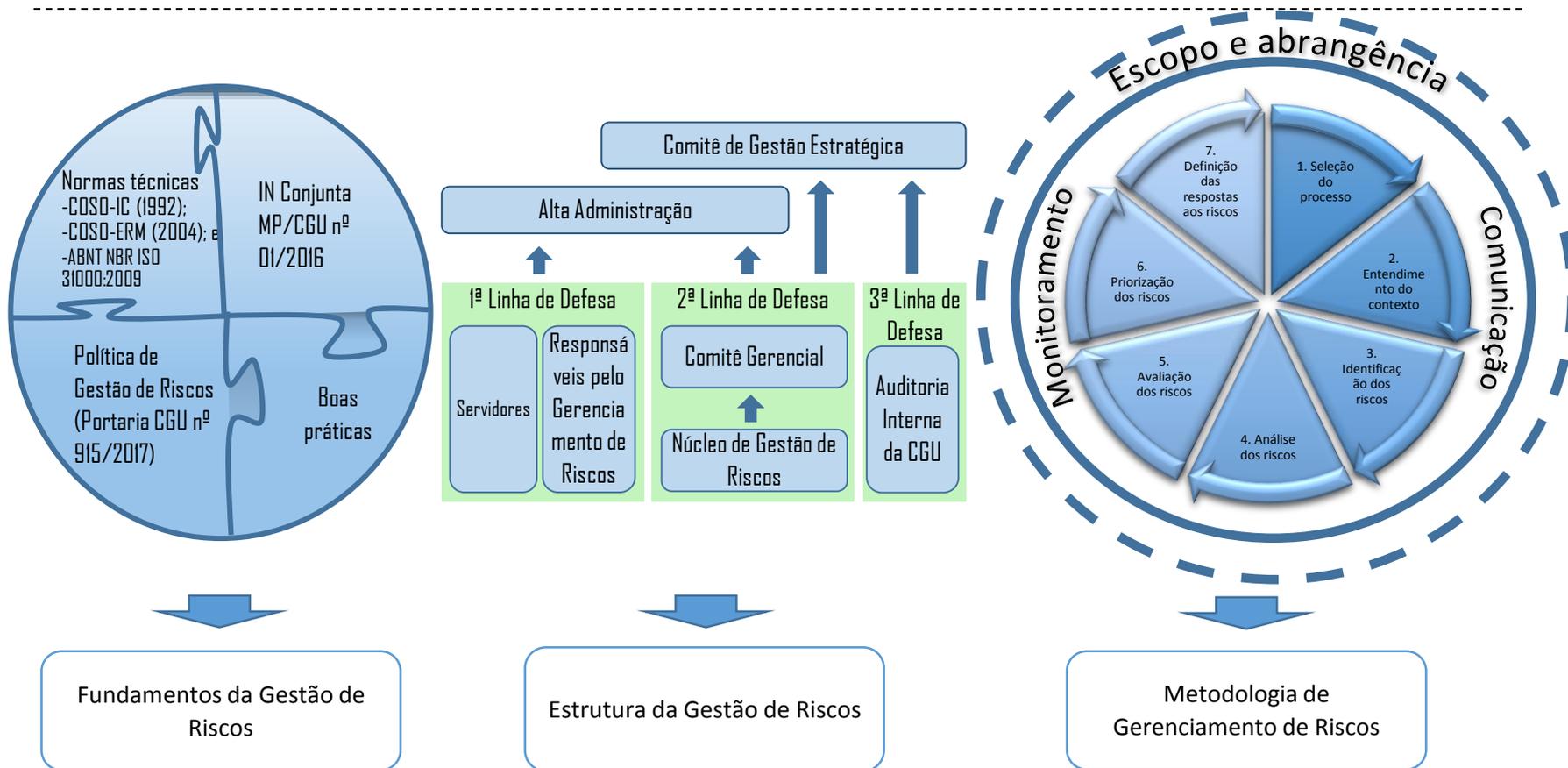
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA CGU

ARQUITETURA DA GESTÃO DE RISCOS

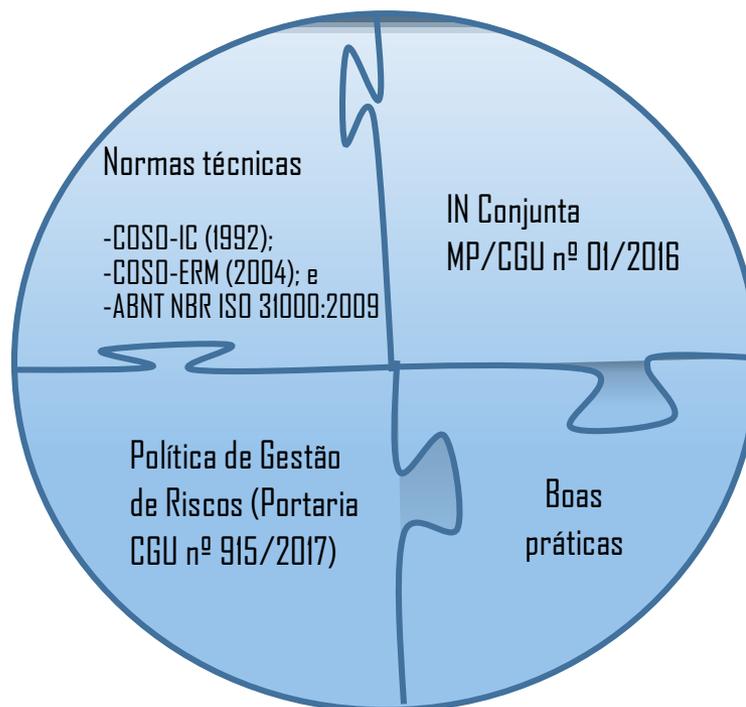
CONCEITOS
PRINCÍPIOS
OBJETIVOS
OPERACIONALIZAÇÃO
COMPETÊNCIAS



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DA CGU

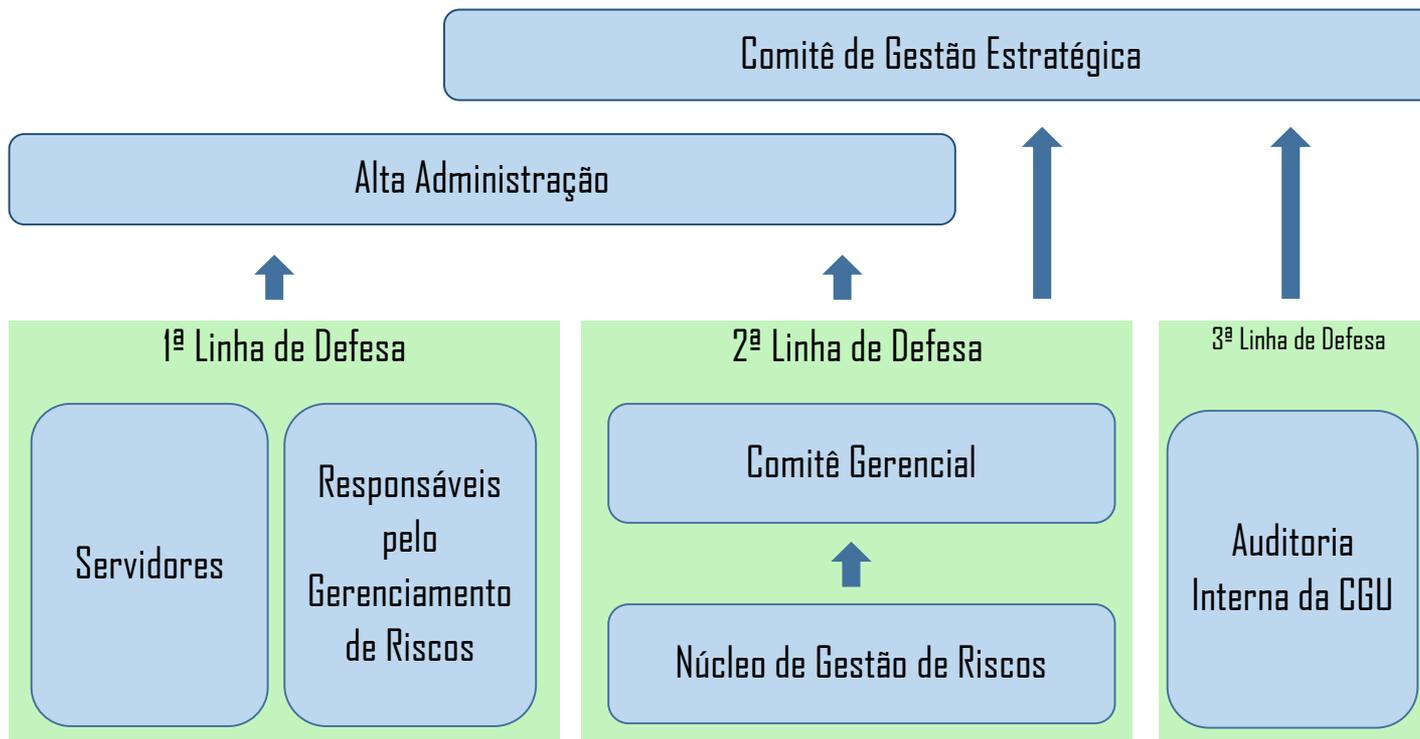


FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE RISCOS DA CGU

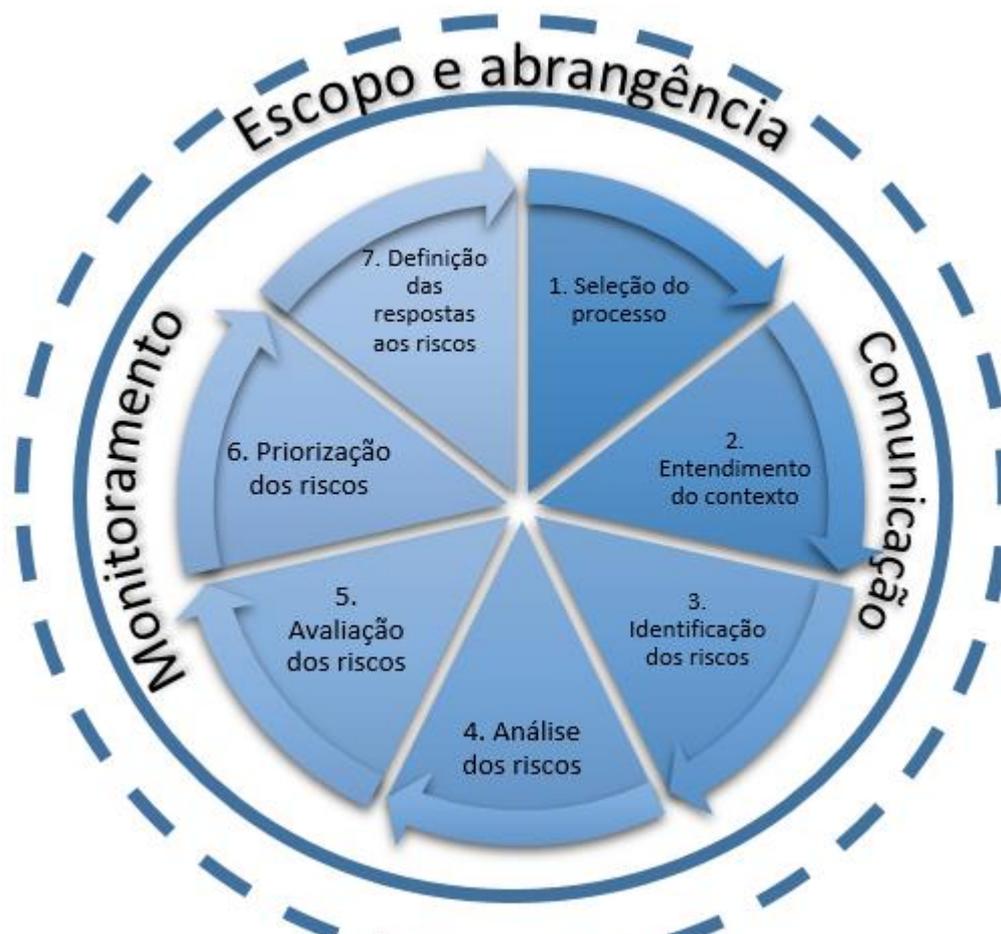




ESTRUTURA DA GESTÃO DE RISCOS DA CGU



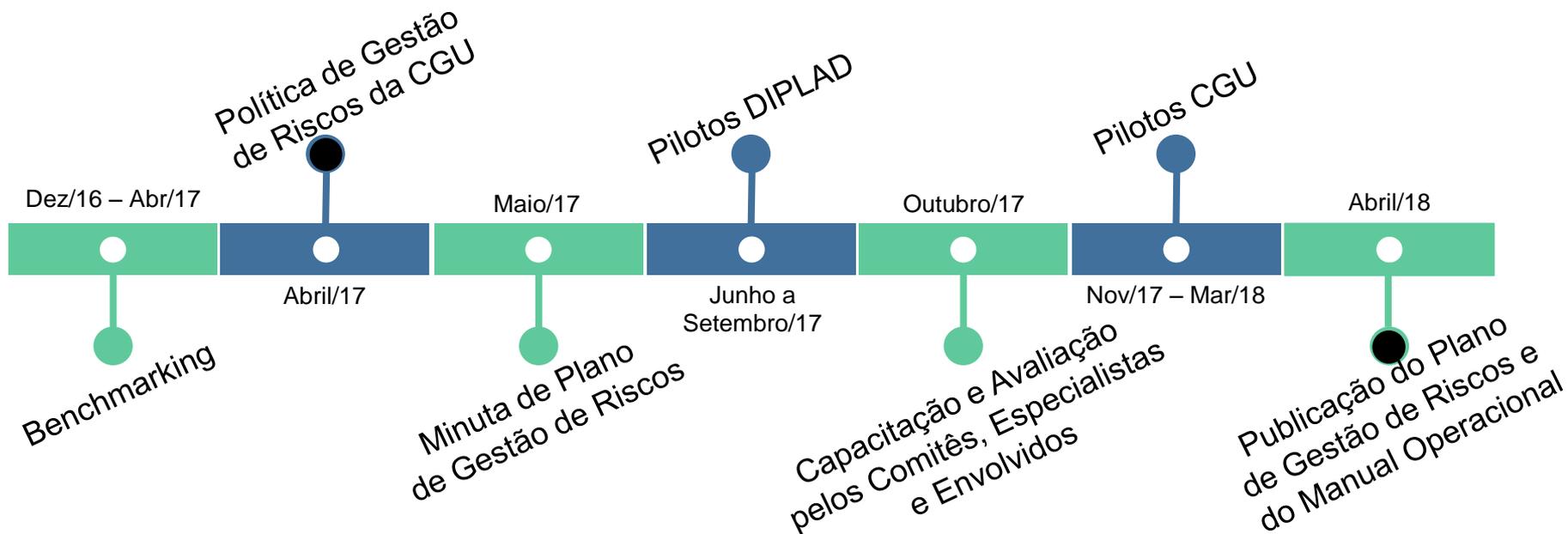
METODOLOGIA



1. Seleção do Processo
2. Entendimento do contexto
3. Identificação dos riscos
4. Análise dos riscos
5. Avaliação dos riscos
6. Priorização dos riscos
7. Definição das respostas aos riscos



LINHA DO TEMPO DO PROJETO

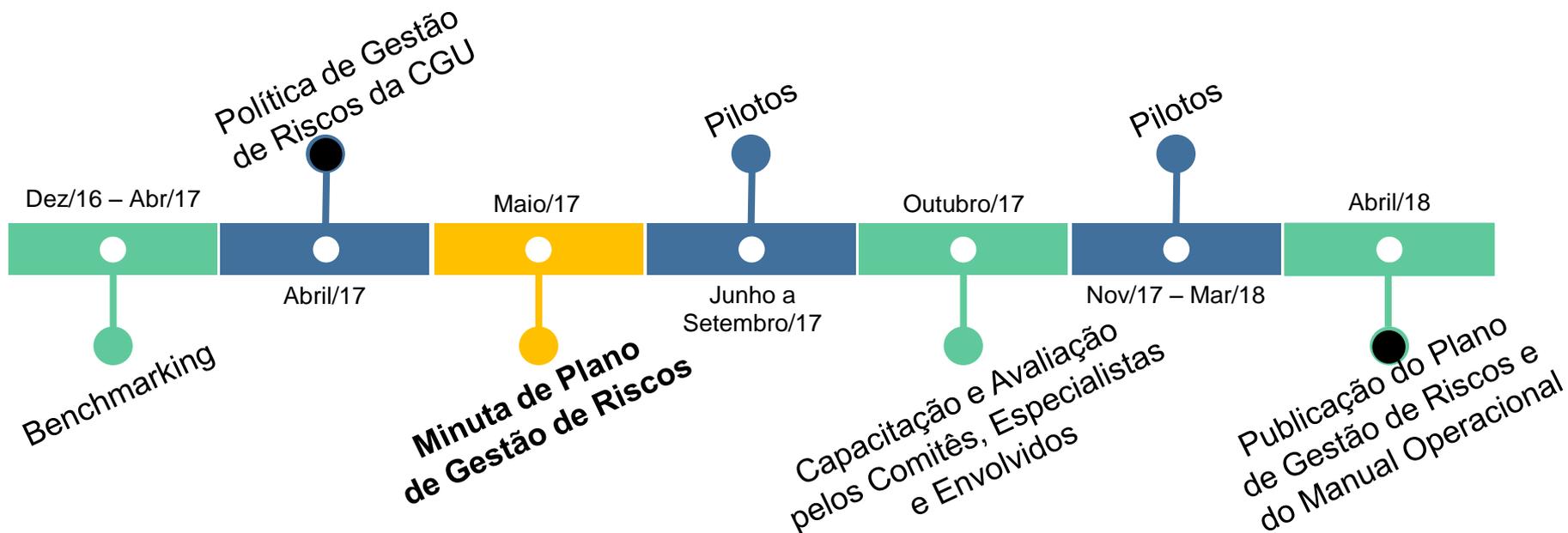


Art. 14. As iniciativas relacionadas à Gestão de Riscos existentes na CGU anteriormente à publicação desta Portaria deverão ser gradualmente alinhadas à Metodologia de Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica.

§1º A Metodologia de Gestão de Riscos deverá ser aprovada em até doze meses após a publicação desta PGR.



LINHA DO TEMPO DO PROJETO



Art. 14. As iniciativas relacionadas à Gestão de Riscos existentes na CGU anteriormente à publicação desta Portaria deverão ser gradualmente alinhadas à Metodologia de Gestão de Riscos aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica.

§1º A Metodologia de Gestão de Riscos deverá ser aprovada em até doze meses após a publicação desta PGR.